

## **PORTARIA COLÉGIO UNIFEBE nº 01/2021**

**Nomeia Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID-19 e dá outras providências.**

O Diretor do Colégio UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº (47) 3211-7116 - *home page* <https://www.colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, bem como a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC, de 25/09/2020, e a Portaria Conjunta nº 476 SES/SED/DCSC, de 06/08/2021;

Considerando a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19;

Considerando que o Plano de Contingência deve seguir a legislação pertinente à prevenção e cuidados em relação à Pandemia da COVID-19;

Considerando que cada Escola deve ter seu próprio Plano de Contingência contendo os planos de ação e seus respectivos protocolos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID-19 com os seguintes membros:

- I - Claudemir Aparecido da Silva Lopes, Gestor;
- II - Carolina Gerlach Pacheco, representante de alunos;
- III - Ednilson José dos Santos, representante das famílias dos alunos;
- IV - Joziane de Moura Weirich, representante de outros trabalhadores;
- V - Robson Zunino, representante das entidades colegiadas;
- VI - Suy Mey Schumacher Moresco, representante do quadro de professores.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo Diretor do Colégio UNIFEBE e nos seus impedimentos, pelo representante das entidades colegiadas.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Escolar, as definidas no §2º do Art. 4º da Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC, de 25/09/2020.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Colégio UNIFEBE nº 01/2020, de 07/10/2020.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio UNIFEDE.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de julho de 2021

Prof. Claudemir Aparecido Lopes  
Diretor